





# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

- 1. INTRODUÇÃO
  - 1.1. Objectivo e Política de Investimento do Fundo
  - 1.2. Valorimetria e Unidades de Participação
  - 1.3. Riscos Associados
  - 1.4. Actividade e Desempenho
- 2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO
  - 2.1. Contexto Internacional
- 2.2. Economia Angolana
- 2.3. O Mercado de Capitais

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** 

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO



# Mensagem aos Investidores

Em 2020 a BFA Gestão de Activos continuou a consolidar a sua posição de liderança de mercado, com uma quota de 61% sobre o Mercado dos OICVM e 20% sobre o Mercado dos OIC suportada no incremento dos fundos sob gestão, tendo no final do ano, o valor total dos Fundos em gestão ultrapassado os 68 Mil milhões de Kwanzas,...'



Em 2020 a BFA Gestão de Activos continuou a consolidar a sua posição de liderança de mercado, com uma quota de 61% sobre o Mercado dos OICVM e 20% sobre o Mercado dos OIC suportada no incremento dos fundos sob gestão; tendo no final do ano, o valor total dos Fundos em gestão ultrapassado os 68 Mil milhões de Kwanzas, o que nos motiva a continuar a percorrer as mesmas directrizes perseguidas até aqui.

O Fundo BFA Oportunidade IV teve o seu início com 10.000.000.000,00 Kz, tendo atingido ao final do ano 10.811.452.104 Kz, um resultado satisfatório, representando uma rentabilidade líquida acumulada de 8,11% desde o início da sua actividade a 22 de Julho de 2020, permitindo deste modo que mantenhamos a nossa expectativa no seu contínuo crescimento, consubstanciado numa rentabilidade líquida anualizada de 18,28%, em resultado da racionalização das iniciativas tornadas imperativas péla conjuntura económica e do negócio.

Por isso, permitam-me manifestar o meu elevado agradecimento e reconhecimento a quem acredita em nós e por conseguinte diariamente permite que os nossos objectivos se transformem no sucesso que têm sido, os Investidores, que a honrarem-nos com a sua preferência e a sua confiança nos motivam a ser a Sociedade Gestora de Activos de referência em Angola.

#### Carla de Jesus

Administradora Executiva

# Relatório de Gestão

# 1. INTRODUÇÃO

O Fundo tem a denominação de BFA Oportunidades IV -Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado "FEIVMF", adiante designado por "Fundo". O registo do Fundo foi autorizado pela Comissão do Mercado de Capitais "CMC" aos 17 de Junho de 2020, tendo sido atribuído o número de registo 002/FEIVMF/CMC/06-20 e com capital social de 10.000.000.000,00 Kz (dez mil milhões de kwanzas) repartido por 10.000.000 (dez milhões) de unidades de participação "UP" cada uma com o valor nominal de 1.000 Kz (mil Kwanzas).

A duração do Fundo vai até o dia 25 de Abril de 2022 a contar da data da sua constituição que foi a 22 de Julho de 2020. O período da recolha das intenções de subscrição decorreu durante o período de 22 de Junho até o dia 17 de Julho de 2020. Neste período, foram subscritas a totalidade das unidades de participação emitidas pelo Fundo e colodas à disposições de todos investidores com apetências ao produto.

O Fundo tem como subscritores alvo, todos aqueles que pretendem diversificar os seus investimentos em activos denominados em moeda nacional e com rentabilidade acrescida, quando comparados com as aplicações tradicionais. Por outro lado, por se tratar de um Fundo Fechado, com pouca liquidez, adapta-se aos investidores que não prevejam necessidades de utilização dos fundos aplicados, no horizonte de duração dos investimentos do Fundo.

#### 1.1. Objectivo e Política de Investimento do Fundo

- a) O principal objectivo do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes uma alternativa de investimento em Kwanzas, diversificando as suas carteiras com rentabilidade acrescida e diferenciada comparativamente aos depósitos bancários oferecidos pela Banca Nacional;
- b) A política de investimento do Fundo consiste na aplicação em oportunidades detectadas na Dívida Pública Angolana em moeda nacional. A título acessório, o Fundo poderá ainda ter uma parte residual do seu património aplicado em Depósitos Bancários do Banco de Fomento Angola;
- c) A carteira do Fundo será constituída pelos seguintes activos, nomeadamente:
  - i. Títulos da Dívida Pública Angolana em moeda nacional; e
  - ii. Depósitos Bancários do Banco de Fomento Angola S.A.

- d) O Fundo não está sujeito a qualquer limite de investimento. No entanto a Sociedade Gestora está limitada ao investimento em activos do Mercado Monetário e do Mercado de Capitais.
- i. Não existem limites de distribuição dos activos;
- e) O Fundo pretende efectivamente realizar as suas aplicações dentro do mercado Angolano;
- f) O Fundo pretende ser de subscrição pública;
- g) Não está prevista a distribuição de rendimentos aos investidores no horizonte de funcionamento do Fundo. O Fundo incorpora ao património todos os rendimentos auferidos pelos seus activos financeiros.

## 1.2. Valorimetria e Unidades de Participação

O Regulamento de Gestão do Fundo estabelece as seguintes regras de valorimetria e cálculo do valor das unidades de participação:

O valor da unidade de participação é calculado diariamente e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número total de unidades de participação subscritas. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de todos os encargos suportados até o momento da valorização da carteira.

O apuramento do valor líquido global do Fundo é feito de acordo com as seguintes regras:

Os activos da carteira do Fundo são valorizados diariamente pelo método contabilístico que consiste em fazer a afectação diária das variações positivas e/ou negativas directamente ligadas aos activos da carteira do Fundo com a finalidade de se obter o valor global do Fundo na data em análise, sendo o momento de referência o das 17h00 do dia da valorização.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excepcionais, motivados designadamente por falhas técnicas, não for possível obter as respectivas cotações às 17h00, será considerada a cotação do último dia de fecho disponível.

i) A composição da carteira do Fundo a considerar em cada valorização será a que se verificar no Momento de Referência;

ii) O valor líquido global do Fundo é apurado tendo em consideração a valorização da carteira do Fundo, deduzidos os encargos efectivos ou pendentes imputáveis ao Fundo, designadamente: (a) encargos legais e fiscais; (b) taxa de supervisão; (c) comissão de gestão; (d) comissão de depósito; e (e) outros custos legalmente previstos no Regulamento de Gestão do Fundo.

A BFA GA procede ao cálculo do valor das unidades de participação diariamente e procede à respectiva publicação em www.bfa.ao.

#### 1.3. Riscos Associados

- a) O Fundo está sujeito aos riscos associados aos activos que integram a sua carteira, podendo o valor da unidade de participação variar em função desse facto;
- b) O principal risco a que o Fundo está exposto, é o risco de crédito que consiste no risco dos emissores dos activos financeiros não cumprirem com as suas obrigações de pagamento de juros e capital;
- c) O risco de liquidez, por investir em títulos para os quais existe pouca liquidez;
- d) Outros riscos: Alteração do quadro legal vigente, incluindo alterações no regime fiscal que pode ter impacto na rentabilidade do Fundo.

#### 1.4. Actividade e Desempenho

Durante o ano de 2020, o Fundo manteve a sua estratégia de investimentos, concentrando mais de cerca de 97%

do seu património aplicado em Oportunidades detectadas no mercado da dívida pública angolana denominadas em moeda nacional, nomeadamente em OTNR com o objectivo de proporcionar rentabilidades atractivas para os seus investidores quando comparadas com as rentabilidades oferecidas pelas aplicações tradicionais disponíveis no Mercado / Banca Angolana.

Até 31 de Dezembro de 2020, o Fundo registou uma rentabilidade líquida acumulada de 8,11% desde o início da sua actividade a 22 de Julho de 2020, e com uma rentabilidade líquida anualizada de 18,28%.

Este desempenho, deve-se ao cumprimento rigoroso da política de investimento definido para o Fundo nas peças constitutivas aliado à política de rendimentos de capitalização.

O valor líquido global do Fundo a 31 de Dezembro de 2020 correspondia a um total de 10.811.452.104 Kwanzas, sendo que o valor de cada unidade de participação era de 1.081,15 Kwanzas.

Composição da carteira a 31 de Dezembro de 2020:

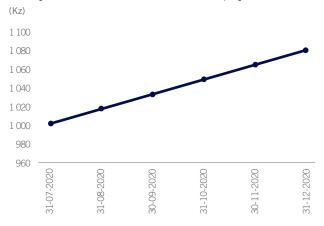
Rúbrica	Montantes expressos em Kwanzas
Instrumentos de dívida pública angolana	10 744 325 247
Depósitos a Prazo	176 355 637
Depósitos à vista	73 973
Total Activos	10 920 754 856
Passivo	(109 302 752)
Valor Líquido Global	10 811 452 104

#### PERFORMANCE HISTÓRICA

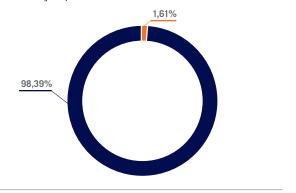
Data	Valor Líquido da UP	Rentabilidade Líquida Mensal	Rentabilidade Líquida Acumulada	Rentabilidade Líquida Anualizada	Risco UP	Risco UP Anualizado	Classe Risco UP	Escalão Risco UP
2020-07-31	1 003,89	0,44%	0,44%		0,06%	0,43%	1	Risco baixo
2020-08-31	1 019,19	1,52%	1,98%		0,06%	0,43%	1	Risco baixo
2020-09-30	1 033,98	1,45%	3,46%		0,06%	0,43%	1	Risco baixo
2020-10-31	1 049,55	1,51%	5,01%	18,28%	0,06%	0,43%	1	Risco baixo
2020-11-30	1 064,96	1,47%	6,56%		0,06%	0,43%	1	Risco baixo
2020-12-31	1 081,15	1,52%	8,11%		0,06%	0,43%	1	Risco baixo

As rentabilidades apresentadas não constituem um indicador confiável das rentabilidades futuras, na medida em que apenas reflectem a situação passada, não constituindo qualquer garantia futura, porque o valor das unidades de participação podem aumentar ou diminuir em função dos riscos associados aos activos que integram a todo o momento a carteira do Fundo. As rentabilidades são líquidas de encargos.

## Evolução do Valor da Unidade de Participação



## Distribuição por Classe de Activos



■ Títulos de dívida pública Depósitos a Prazo

Descrição	Características
Denominação	BFA Oportunidades IV - FEIVMF
Tipo de Subscrição	Pública
Início de Actividade	22/07/2020
Maturidade	25/04/22
Montante mínimo para efeitos de subscrição	100 000
QNT Unidades de Participação em circulação	10 000 000
Valor Nominal	1 000
Capital Social Subscrito	10 000 000 000
Moeda	Kz
Valor da Unidade de Participação	1 081,15
Valor Líquido Global sob gestão	10 811 452 104
Comissão de Gestão _ a.a	1,50%
Comissão depositária _ a.a	0,50%
Comissão de Subscrição	Isento
Comissão de Resgate	Isento
Política de Rendimentos	Capitalização

## A Entidade responsável pela gestão

O Fundo é gerido pela BFA Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A, com sede na Rua Amílcar Cabral, n.º 58, com o capital social integralmente subscrito e realizado no montante de 50.000.000,00 Kz (cinquenta milhões de Kwanzas), registada na Comissão do Mercado de Capitais sob o número 001/SGOIC/CMC/12-2016.

# Entidade responsável pela guarda do Fundo "Depositário"

A entidade Depositária do Fundo é o Banco de Fomento Angola, S.A, com sede na Rua Amílcar Cabral, n.º 58, com o capital integralmente subscrito e realizado no montante de 15.000.000.000,00 Kz (quinze mil milhões de Kwanzas), registada na Comissão do Mercado de Capitais sob o número 01/AI/CMC/12-2014.

## Entidade responsável pela auditoria independente

O Auditor do Fundo é a Crowe Horwath Angola – Auditores e Consultores, S.A., com sede no Edifício Caravela, na Paria do Bispo, Av. Dr. António Agostinho Neto, Lote 1, 6º Andar, com Capital Social de Kz 2.000.000,00, Contribuinte Fiscal n°5417042617, inscrito na CMC sob o n° 006/SAE/DSOICE/ CMC/11-2017, representada pelo Dr. João Joaquim Pereira Martins de Castro.

# 2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO

#### 2.1. Contexto Internacional

De acordo com a estimativa do FMI, a economia mundial registou uma forte recessão em 2020, tendo contraído cerca de 3,5% comparado ao crescimento de 2,8% registado no ano anterior. A forte quebra da economia mundial global deve-se à expansão da Covid-19, iniciada em Fevereiro e Março, que levou a paralisação da actividade económica em todos os países. Esta quebra na actividade económica global foi mais significativa entre as economias mais avançadas, em particular na Zona Euro que, segundo estimativas do Fundo registou uma contracção de 7,2%. A crise verificou-se de modo particular em Espanha, Reino Unido e Itália, que foram os países mais afectados com a Covid-19, com quebras estimadas de 11,1%, 10% e 9,2% respectivamente. De igual modo, as economias emergentes e em desenvolvimento terão registado uma contracção de 2,4% em 2020, comparado ao crescimento de 3,6% registados no ano anterior.

#### Crescimento Económico Mundial

Variação homóloga em %



A China foi a única das maiores economias que registou um crescimento homólogo da sua actividade económica em 2020 (+2,3%), devido à reabertura antecipada no início de Abril. Em sentido contrário, os países emergentes da América Latina (muito afectados pela pandemia) registaram uma contracção de 7,4%, com a economia mexicana e brasileira a contraírem 8,5% e 4,5% respectivamente. Do lado da África Subsariana, o FMI estima um declínio significativo de 2,6% do PIB da região, após ter expandido 3,2% no ano anterior: em particular, a Africa do Sul e Nigéria (dois

países fortemente afectados pela pandemia) terão tido uma contracção de 7,5% e 3,2% respectivamente. Para as demais geografias emergentes, o Fundo estima um crescimento negativo, com destaque para a Índia e Arábia Saudita que deverão ter contraído cerca de 8% e 3,9% respectivamente.

Em 2021, com o rollout das vacinas e a expectável abertura das economias durante o Verão do hemisfério Norte, espera-se uma recuperação da actividade global a rondar os 5,5%. As economias avançadas (que também foram as mais afectadas pela Covid-19) deverão registar um crescimento de 4,3%: os EUA deverão registar um crescimento homólogo de 5.1% enquanto a Zona Euro deverá expandir 4,2%, segundo estimativa do FMI. Do lado das economias emergentes, é esperado um crescimento na ordem de 6,3%, impulsionado pelos países asiáticos que deverão registar um aumento homólogo do PIB de 8,3%. Em particular, é esperado que a India e China tenham a maior taxa de crescimento entre os países emergentes (11,5% e 8,1% respectivamente). No que toca aos países emergentes na Europa e na América latina, estes deverão, expandir a uma taxa pouco inferior a das economias avançadas (4% e 4,1% respectivamente). Em relação a África Subsariana, o Fundo estima um crescimento a volta de 3,2% com a Nigéria e Africa do Sul a expandir 1,5% e 2,8% respectivamente.

#### Mercados Financeiros

O ano de 2020 foi completamente impactado pela pandemia. também nos mercados financeiros, com consequências diferenciadas para o mercado obrigacionista e para os mercados cambiais. Porém, o tom foi de reacção negativa à quebra da actividade, receio pelo futuro económico mundial, seguido de alguma acalmia e esperança no final do ano.

A política monetária foi a primeira a reagir, de modo a evitar problemas de liquidez, permitir acesso flexível ao crédito e ancorar expectativas para uma continuação do contexto de baixas taxas de juro. Nos Estados Unidos, a Reserva Federal levou a cabo duas reduções dos intervalos da taxa de juro de referência (Fed Funds Rate), em Março e Abril, num total de 150 pontos base, para 0,0%-0,25%. Além disso, revitalizou as suas medidas de QE - compra de activos. Também o Banco de Inglaterra levou a cabo uma descida de 65 pontos base na taxa de juro, fixando-se no final de Março em 0,10%. Outros bancos centrais, sem margem para descidas nas taxas de juro, optaram por aumentar o alcance e duração de medidas de compra de activos: nomeadamente, em Março o BCE aumentou significativamente o poder de fogo dos

seus programas, tendo criado o PEPP (Pandemic Emergency Purchases Programme), podendo comprar até EUR 750 mil milhões; além disso, melhorou as condições de acesso aos TLTRO e disponibilizou novas LTRO – dois tipos de operações de financiamento aos bancos a longo-prazo.

Estas mesmas medidas foram reforçadas em Junho, com mais compra de activos e prolongamento das mesmas. Note-se também a importância da coordenação dos bancos centrais com a Reserva Federal no início da pandemia, para evitar o estrangulamento da liquidez em Dólares no comércio mundial.

As taxas de juro de mercado reflectiram o impacto da pandemia e a reacção da política monetária, com a Libor a 3 meses a fechar o ano em 0,23%, bastante abaixo dos 1,91% verificados no final de 2019; de facto, entre o final de Março e o final de Maio deu-se a principal quebra, de 1,43% para 0,34%, mais de 100 pontos base. No mesmo sentido, a Euribor a 3 meses caiu apenas ligeiramente, tornando-se um pouco mais negativa: terminou o ano em -0,54%, face aos -0,40% no final de 2019.

#### *Yield* da dívida soberana a 10 anos

(Percentagem) 2,1 2.1 1.8 1.5 12 0.9 0.6 -0.3 -0.6 -09 Estados Unidos Alemanha Fonte: Bloomberg

Os mercados de dívida pública observaram uma fuga para segurança no início de 2020, com o primeiro impacto da pandemia. Os investidores refugiaram-se nas obrigações americanas e alemãs (entre outras), levando mesmo a curva de yields americana a inverter, indício da recessão que realmente se seguiu. Assim, a dívida pública alemã a 10 anos estava a negociar a uma taxa de juro de -0,57% no

final de 2020, menos 30 pontos base do que no final de 2019. A dívida americana no mesmo prazo negociava por uma taxa de juro de 1,01%, um mínimo histórico no país, e 91 pontos base abaixo da taxa no final de 2019. O aumento da percepção de risco levou a que o preço das obrigações nos mercados emergentes descesse bastante durante o ano; em Março, o índice JP Morgan de dívida soberana de emergentes sofreu uma quebra histórica, tendo recuperado paulatinamente até Junho e mostrando estabilidade num nível um pouco abaixo do início do ano. Porém, em Novembro e Dezembro ganharam bastante, beneficiadas pela mostra de resiliência face à pandemia (em comparação com os mercados mais desenvolvidos) e pelas melhores expectativas, terminando o ano 3,6% acima do final de 2019.

# Taxas de Câmbio EUR/USD e GBP/USD



Com o primeiro impacto da pandemia, o ambiente mais avesso ao risco e de fuga para segurança levou também a ganhos do Dólar e do lene, e a perdas de valor de várias moedas emergentes, em particular o Rublo russo, o Peso mexicano, o Rand sul-africano e o Real brasileiro. Em geral, o ano mostrou bastante volatilidade, mas revelou-se também o ano em que se inverteu a tendência de ganho do Dólar face ao Euro, com a moeda europeia a ganhar significativamente desde Agosto, capitalizando a tendência de recuperação de sentimento e reversão da fuga para activos mais seguros. Assim, o EUR/USD terminou o ano a 1,22, bem acima dos 1,11 registados no final de 2019 – um ganho a rondar os 10%. No final do ano, as moedas emergentes recuperaram também, em particular o Rand e a Lira turca, com o primeiro a recuperar quase todas as perdas do ano, finalizando 2020

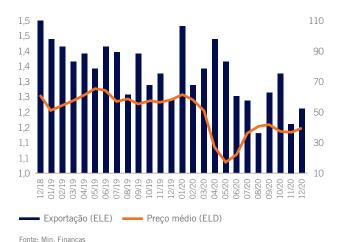
a cair menos de 5% face à moeda americana. Nota para a Libra, que depois de uma perda também significativa em Março, terminou o ano a valorizar ligeiramente face ao Dólar, também potenciada pela finalização de um acordo com a União Europeia referente ao Brexit, no final de 2020.

### 2.2. Economia Angolana

#### Actividade Económica

# Exportações petrolíferas e preço mensal do petróleo

(Milhões de barris diários; USD)



# Preço do petróleo no mercado internacional

Fonte: Bloomberg

(USD/brl) 80 70 60 50 40 30 20 10 12/19 06/20 Brent

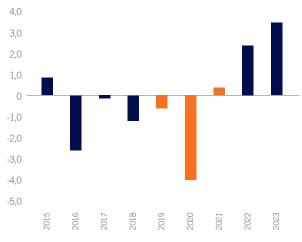
Entre Janeiro e Setembro de 2020, a economia angolana registou uma contracção de 5% yoy: por um lado registou-se uma quebra de 5,1% na economia petrolífera e por outro uma contracção de pouco menos de 5% da economia não petrolífera. Segundo os dados recolhidos de maneira independente pela OPEP, a produção média diária para a totalidade de 2020 foi de 1,263 milhões de barris por dia

(mbd), 0,14 mbd (-9,97%) abaixo do registado em 2019. Esta forte quebra deveu-se a suspensão de novos investimentos previstos em 2020 e ao declínio natural de alguns poços, em conjunto com a restrição de produção imposta pela OPEP+ para fazer face a Covid-19. Adicionalmente, a diminuição do preço do petróleo nos mercados internacionais entre 2019 e 2020 (de USD 64,17 em 2019 para USD 43,21 em 2020) teve um impacto muito significativo.

A economia não petrolífera deverá ter contraído nos primeiros 9 meses do ano fruto por um lado do impacto das medidas aplicadas para fazer face à pandemia e por outro ao efeito da quebra nas receitas petrolíferas, que levou a menos disponibilidade económica para investimento público e outros gastos do Governo. Em particular, observámos durante esse período uma quebra de 25,5% yoy no sector da construção que fez diminuir a sua contribuição para o PIB (4º depois do Petróleo, Comércio e Administração Pública), tendo o sector dos Diamantes e Minerais (2º maior contribuinte em divisas) registado uma quebra de 15,1%. Para a totalidade do ano, segundo os dados do FMI divulgados no relatório da 4ª avaliação do Programa de Financiamento Alargado a Angola, é esperado que a economia angolana tenha registado uma quebra de 4% com a economia petrolífera a cair 6,3% e a economia não petrolífera a contrair 2,9%. Deste modo, 2020 terá sido o 5º ano consecutivo de recessão económica após quebras de 2,6% em 2016, 0,1% em 2017, 1,2% em 2018 e 0,6% em 2019.

#### Crescimento Económico

Variação homóloga em %



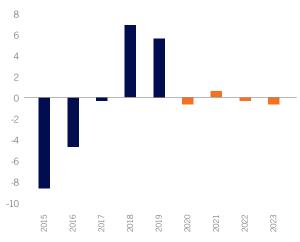
Fonte: FMI

Para 2021, o Fundo Monetário internacional espera uma estagnação da actividade económica angolana, prevendo um ligeiro crescimento de 0,4%. No sector petrolífero, é esperada a contínua degradação dos poços, que levará a uma quebra de pouco superior a 6%. Do lado do sector não petrolífero, o Fundo estima para este ano um crescimento de 2,5%, impulsionado pela maior disponibilidade financeira por parte do Governo para investimentos públicos.

#### Sector externo

#### Saldo da Balança Corrente

Percentagem do PIB



Fonte: FMI

No sector externo, o FMI espera que o saldo da balança corrente apresente um défice de 0,7% do PIB em 2020 (superávite de 5,7% do PIB em 2019). Esta forte quebra terá resultado de uma forte redução na balança comercial de bens, devido à diminuição nas exportações, resultantes da quebra da demanda e no preço do petróleo nos mercados internacionais. Por outro lado, segundo o BNA, nos primeiros 9 meses de 2020 registou-se uma forte diminuição das importações (-37% yoy), que terá resultado essencialmente da depreciação do Kwanza, levando a uma menor procura e disponibilização de divisas.

A dívida externa terá apresentado um agravamento em 2020: segundo os dados do 3o trimestre de 2020, a dívida externa bruta era de USD 68,7 mil milhões, 4,5% superior ao registado no final de 2019 (USD 65,8 mil milhões). Quando medido em percentagem do PIB, a deterioração terá sido maior, devido à depreciação da moeda (-25,8% em 2020) que terá originado uma diminuição do PIB angolano quando medido em Dólares. No que toca ao pagamento da dívida

externa, Angola negociou directamente com dois grandes credores e aderiu no final de 2020 à Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI) do G20, resultando num reescalonamento de pagamentos a credores na ordem de USD 6,2 mil milhões. Segundo dos dados do FMI, a dívida pública está estimada em 134% do PIB, 27,1 pontos percentuais acima do estimado para 2019. Para 2021, estima-se que o saldo da conta corrente recupere gradualmente e volte para terreno positivo (0,6% do PIB).

Em relação as reservas internacionais, em 2020 houve uma quebra de USD 2,99 mil milhões face a Dezembro de 2019, tendo-se fixado em USD 8,7 mil milhões (-25,5% yoy). Isto representa a maior quebra homóloga desde finais de 2017.

#### Reservas Internacionais e Câmbio

(Mil milhões USD: USD/AOA) 13.0 700 12.0 650 11,0 600 100 550 9,0 500 80 450 7.0 400 60 350 50 40 300 Reservas Internacionais Líquidas (ELE) — Câmbio (USD/AOA (ELD)

### Taxas de Câmbio EUR/USD e GBP/USD

Fonte: BNA

(USD) 1,6 1.5 1,4 1.2 1,1 12/19 GRP/LISD FURO/USD Fonte: Bloomberg

No sector cambial, 2020 foi marcado por uma depreciação do Kwanza até Novembro com enfâse para a estabilização da moeda no final do ano. Em 2020, o Kwanza depreciou cerca de 25.80% face ao Dólar e 32.12% face ao Euro: o câmbio fechou o ano em USD/AOA 649,9 e EUR/AOA 796,7. Do lado do mercado paralelo, o spread entre o mercado formal e informal diminuiu de 30,64% em Dezembro de 2019 para 22,1% no final de 2020.

#### Sector bancário, inflação e taxas de juro

Para os primeiros 11 meses de 2020, o crédito total à economia registou uma ligeira quebra homóloga de 0,1%, após ter registado crescimentos de 26% em 2019 e 22% em 2018. Contabilizando apenas o crédito ao sector privado, verificou-se uma quebra de 8,4% comparado ao crescimento de 22,7% verificados no ano anterior. No que toca aos depósitos, registou-se de Janeiro a Novembro do ano passado um aumento de 18,2% yoy (-9,6 p.p. do que em 2019). Estas taxas de crescimento significativo deveram-se também à reavaliação dos montantes em moeda estrangeira, cujo valor em Kwanzas aumentou com a depreciação. Assim sendo, a proporção de depósitos em moeda estrangeira cresceram tendo passado de 52,6% em 2019 para 57% do total de depósitos em Novembro de 2020. No que toca ao crédito malparado, o rácio face ao crédito total fixou-se em 20,2% no mês de Setembro de 2020, uma quebra de 12,3p.p. face ao final de 2019.

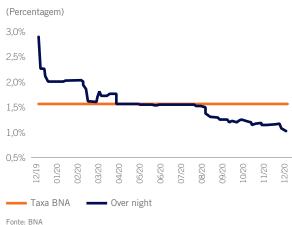
### Inflação Nacional



Do lado da inflação, 2020 foi marcado por uma forte aceleração ao longo do ano; a inflação média anual fixou-se em 22,2%, 5,1 p.p. acima da média registada em 2019 (17,1%) e 2,5 p.p. acima do registado em 2018 (19,7%).

Em termos homólogos, a inflação teve um caminho ascendente ao longo do ano. Em particular, a variação mensal de preços foi superior a 1,7% para a totalidade de 2020, tendo atingido o valor mais alto em Dezembro (2,06%). Para a primeira metade do ano, a inflação homóloga teve uma variação mensal superior a 0,79 p.p., sendo que na segunda metade do ano, a inflação homóloga teve uma variação inferior a 0,56 p.p. Esssa volatilidade maior registada nos primeiros 6 meses do ano deveu-se ao aumento registado no sector dos bens alimenticios e bebidas espirituosas que registaram aumentos devido a desvalorização do Kwanza e a forte dependência de Angola em produtos importados.

### Taxa de Juro de Referência do BNA



Depois de, em 2019, o Comité de Política Monetária (CPM) do BNA ter reduzido a Taxa BNA duas vezes, para 15,5%, o banco central voltou a assumir a necessidade de restringir a liquidez, no contexto de uma necessidade de depreciação mais elevada e que tem tendência a aumentar a inflação. Em Janeiro de 2020, o BNA permitiu a venda directa de divisas pelas petrolíferas aos bancos, e terminou a venda de divisas para fins específicos; mais ainda, nos termos actuais, a taxa de câmbio de referência é definida tendo em conta as operações entre as petrolíferas e bancos, e no mercado interbancário que são feitos por via da Plataforma Bloomberg. Com o impacto da pandemia, o BNA decidiu em Marco instituir uma linha de liquidez de 100 mil milhões de Kwanzas, para empresas não financeiras (alargada no seu âmbito no CPM de Maio), que funciona através da compra de títulos do tesouro pelo BNA às empresas; além disso, em Maio, foi também activada a linha de financiamento overnight à banca, tornando a Taxa BNA num instrumento efectivo de política monetária, e levando a que as taxas LUIBOR overnight baixassem para um valor inferior aos 15,5%.

## 2.3. O Mercado de Capitais

## Participantes do Mercado

Apesar das várias adversidades que se impuseram sobre a actividade económica mundial e particularmente a angolana, a Comissão do Mercado de capitais registou um crescimento de cerca de 11% no que diz respeito ao número de adesões feitas por entidades para o sector. Assim, o ano terminou com um total de 93 (+9 quando comparado com o ano anterior) agentes inscritos e autorizados a operar sobre o Mercado de Capitais, nomeadamente:

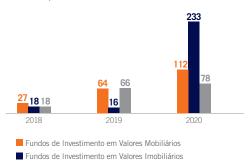


## Organismos de Investimento Colectivo

Até 31 de Dezembro de 2020, a Comissão do Mercado de Capitais tinha um total de 21 Organismos de Investimento Colectivo registados (Sob a forma de Fundos de investimento e Sociedades de investimento), o que representa um decréscimo de cerca de 5% quando comparado com o ano anterior com um total de 22 conforme descrito no gráfico anterior.

# Evolução dos Activos Sob Gestão da CMC

(Valores expressos em mil milhões de Kz)



Fonte: CMC

Sociedades de Investimento

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



# Demonstrações Financeiras

# **BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Valores em Kz)

ACTIVO	Notas	Valor Bruto	Provisões Imparidades Amortizações Depreciações	Valor Líquido (31-12-2020)
Disponibilidades	4	176 429 609	-	176 429 609
Títulos e valores mobiliários	5	10 744 325 247	-	10 744 325 247
TOTAL DO ACTIVO		10 920 754 856	-	10 920 754 856

(Valores em Kz)

PASSIVO	Notas	Período Corrente (31-12-2020)
Outras Obrigações	6	109 302 752
TOTAL DO PASSIVO	•	109 302 752
Unidade de Participação	7	10 000 000 000
Resultado Líquido do Exercício		811 452 104
TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS	•	10 811 452 104
TOTAL DO PASSIVO + FUNDOS PRÓPRIOS		10 920 754 856

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBRICAS	Notas	Valor Líquido (31-12-2020)
Juros e Outros Rendimentos	8	979 333 927
TOTAL DOS PROVEITOS		979 333 927
Juros e Outras Despesas	8	102 681 977
Impostos	8	65 199 846
Imposto sobre o rendimento		62 681 832
Outros impostos		2 518 014
TOTAL DAS DESPESAS		167 881 823
APURAMENTO DO RESULTADO		811 452 104

# DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 31 DEZEMBRO DE 2020

	Total da Situação Líquida	Unidades de Participação	Resultado Líquido
Recebimentos por aumento de capital	-	-	-
Pagamentos por redução de capital	-	-	-
Incorporação das reservas ao capital	-	-	-
Incorporação de lucros ou prejuizos acumulados	-	-	-
Efeitos de ajustes diários ao títulos e valores mobiliário	-	-	-
Efeitos de ajustes das operações cambiais	-	-	-
Efeitos de perdas líquidas em fundos de pensões patrocinado	-	-	-
Efeito da subscrição da unidade de titularização	-	-	-
Efeito da subscrição da unidade de participação	10 000 000 000	10 000 000 000	-
Apropriação do resultado líquido do exercício	811 452 104	-	811 452 104
Constituição de reservas	-	-	-
Anulação de reservas	-	-	-
Pagamento de dividendos antecipados das SI	-	-	-
Dividendos propostos no período	-	-	-
Compensação de prejuízos	-	-	-
Efeito das distribuições de resultados	-	-	-
Saldos em 31 Dezembro 2020	10 811 452 104	10 000 000 000	811 452 104

# DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Rubricas	Notas	Período Corrente (31-12-2020)
Fluxo de Caixa de Juros e outros Rendimento		941 458 387
Recebimentos de Proveitos Disponibilidades		21 505 196
Recebimentos de Proveitos Inerentes à Carteira de Títulos		847 437 500
Recebimentos de Proveitos Inerentes à Outros Activos em Carteira		72 515 691
Fluxo de Aquisição de Créditos e Emissão de UTC		10 000 000 000
Recebimento de Proveitos de Premios na Emissão das UTC	•	10 000 000 000
Fluxo de Caixa dos Recebimentos		10 941 458 387
Fluxo de Caixa de Juros e Outras Despesas	•	(247 591 585)
Pagamento de Custos Inerentes à Carteira de Títulos	•	(10 183 604 650)
Pagamento de Custos Inerentes a Outros Activos em Carteira		(247 591 585)
Fluxo de Caixa com Ajustes ao Valor de Mercado		(430 103 990)
Pagamento de Custos de Títulos para Negociação	•	(430 103 990)
Fluxo de Caixa de Impostos		(23 125 062)
Pagamento de Custos Inerentes aos Impostos Pagos em Angola		(23 125 062)
Fluxo de Caixa de Comissões		(56 958 328)
Pagamento de Custos de Outras Comissões		(17 985 016)
Pagamentto de Custos de Comissão de Gestão		(38 973 312)
Fluxo de Caixa de Outros Custos e Perdas		(800)
Pagamento de Outros Custos e Perdas		(800)
Fluxo de Caixa dos Pagamentos		(10 941 384 415)
Saldo dos Fluxos Monetários do Período		73 973
Saldo em Disponibilidade no Início do Período		-
Saldo em Disponibilidade no Fim do Período		73 973

# Notas às Contas das Demonstrações Financeiras

#### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O BFA OPORTUNIDADES IV é um Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (adiante igualmente designado por BFA Oportunidades IV ou por Fundo), tendo a sua constituição sido autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC) em 17 de Junho de 2020. Foi atribuído o número de registo 002/FEIVMF/ CMC/06-20, tendo iniciado a sua actividade em 22 de Julho de 2020.

O BFA Oportunidades IV é gerido pela BFA Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A., e têm como entidade responsável pela colocação das unidades de participação do Fundo junto dos investidores, o Banco de Fomento Angola, SA.

O principal objectivo do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes uma alternativa de investimento em Kwanzas, diversificando as suas carteiras e com rentabilidade acrescida e diferenciada comparativamente aos depósitos bancários oferecidos pelo mercado.

#### Política de Investimento

A política de investimento do Fundo consiste na aplicação em oportunidades detectadas na Dívida Pública Angolana em moeda nacional. O Fundo poderá ainda ter uma parte residual do seu património aplicada em Depósitos Bancários junto do Banco de Fomento Angola S.A.

#### Riscos Associados ao Investimento

O Fundo está sujeito ao risco associado aos activos que integram a sua carteira, variando o valor da unidade de participação em função desse facto.

O principal risco a que o Fundo está exposto é o risco de liquidez, por investir em títulos para os quais poderá existir pouca liquidez, bem como a alterações do quadro legal vigente, incluindo alterações no regime fiscal que possam ter impacto na rentabilidade do Fundo;

Está também exposto ao risco de crédito, que consiste no risco dos emissores dos activos financeiro não cumprirem com suas obrigações de pagamento de juros e capital.

# 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do BFA Oportunidades IV foram preparadas de acordo com o regulamento da Comissão de Mercado de Capitais que estabelece as normas de contabilidade aplicáveis aos OIC, nos termos da Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, que define o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo.

O BFA Oportunidades IV iniciou a sua actividade em 22 de Julho de 2020, pelo que as suas demonstrações financeiras referentes ao período de6 meses findo em 31 de Dezembro de 2020 não apresentam comparativos.

As demonstrações financeiras do BFA Oportunidades IV encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

As demonstrações financeiras do período de 5 meses findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da BFA – Gestão de Activos aos 28 de Maio de 2021.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

### Especialização do exercício

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

#### VValorização da unidade de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente e determina-se pela divisão do valor líquido global do fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

#### Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

Em 31 de Dezembro de 2020, os câmbios do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31-12-2020
1 USD	649,604
1 EUR	798,429

#### 2.2 Títulos e valores mobiliários

Atendendo às características dos Títulos e valores mobiliários, após o reconhecimento inicial, estes são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

No caso de títulos de dívida, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos.

#### Valor de mercado

A metodologia de apuramento do valor de mercado (justo valor) dos títulos utilizada pelo BFA Oportunidades é conforme segue:

- i) Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii) Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii) Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- iv) Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

No caso de títulos para os quais não existe cotação em mercado activo com transacções regulares e que têm maturidades reduzidas, os mesmos são valorizados com base no custo de aquisição por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado. Desta forma, as Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano estão registadas no balanço do BFA Oportunidades V pelo respectivo valor de aquisição, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado, uma vez que não existe uma cotação em mercado activo com transacções regulares.

#### **Outros passivos financeiros**

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

#### 2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

#### 2.4 Comissões

Os gastos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são relativos a serviços prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

#### 2.5 Imposto sobre os lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

#### Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

#### Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos fiscais diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos fiscais diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou

de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

### Imposto Industrial

O BFA Oportunidades IV encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 7,5%. Está sujeito ao Decreto Legislativo Presidencial nº1/14 de 13 de Outubro, que regula o Regime Fiscal aplicável aos Organismos de Investimento Colectivo (OIC).

#### Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que está em vigor desde 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (IC) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (IS), passando a estar isentas de IS as operações aduaneiras, de financiamento, de seguro e de resseguro que sejam tributadas em IVA. É ainda revogado o IS sobre os recibos.

O BFA Oportunidades V encontra-se no regime de não sujeição do IVA, não sujeito a tributação. No entanto, suporta IVA à taxa de 14% sobre o valor efectivamente pago relativo à aquisição de serviços ou de bens a entidades que se encontram no regime geral do IVA, ou a prestadores não residentes em Angola. No entanto, não estão sujeitas a IVA as comissões de gestão pagas à sociedade gestora, nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

#### Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial nº1/14 de 13 de Outubro, determina que os OIC estão isentos de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o imposto sobre a aplicação de capitais.

# Imposto sobre o património

O Decreto Legislativo Presidencial nº1/14 de 13 de Outubro, determina que os OIC estão isentos de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o imposto predial urbano sobre as rendas.

## **Outros** impostos

O BFA Oportunidades IV, está igualmente isento dos seguintes impostos:

- Imposto de selo nos aumentos de capitais;
- Imposto de selo sobre as comissões de gestão cobradas pela entidade gestora e sobre as comissões cobradas pela instituição depositária dos valores mobiliários.

## 2.6 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação.

# 3. INFORMAÇÃO DETALHADA DA CARTEIRA DO FUNDO

Em 31 de Dezembro de 2020, a carteira do Fundo apresenta a seguinte composição:

# COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

Designação	Quantidade/Montante	Preço Kz	Juros Kz	Valor Kz
Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado			349 908 003	10 744 325 247
Mercados regulamentados nacionais			349 908 003	10 744 325 247
Instrumentos de dívida pública			349 908 003	10 744 325 247
OTNR16,25%25/04/2022	104 300	94 071	316 625 000	10 128 233 224
OTNR16.25%28/02/2022	5 982	97 427	33 283 003	616 092 023
Liquidez			491 456	176 429 609
À vista				73 973
Depósitos à ordem				73 973
Depósito à Ordem				73 973
A prazo			491 456	176 355 637
Depósitos com pré-aviso e a prazo			491 456	176 355 637
DP 30d 6% 14/01/21			491 456	176 355 637
Outros Valores a Regularizar				(109 302 752
Valores passivos				(109 302 752)
Auditor				(4 058 138
Banco Depositário				(10 170 301
Comissão de Gestaão				(30 510 902
Imp.Industrial 2020				(62 681 832)
IAC Compra Títulos				(898 113
Taxa Supervisão Fixa				(489 000
Taxa de Supervisão				(494 468)
VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC				10 811 452 104
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIR	CULAÇÃO Categoria A			10 000 000

## 4. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de Disponibilidades tem a seguinte composição:

(Valores em Kz) 31-12-2020 Disponibilidades em Instituições Financeiras Depósitos à ordem 73 973 Outros 176 355 637 176 429 609

Com referência a 31 de Dezembro de 2020 a rubrica Outros tem a seguinte composição:

(Valores em Kz)

	Capital Aplicado	Juro Corrido	Valor da Carteira
Outros - Depósito a Prazo	175.864.180	491.456	176.355.637
	175.864.180	491.456	176.355.637

# 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A composição da rubrica Títulos e valores mobiliários é apresentada como segue:

						31-12-2020
Título	Moeda	Quantidade	Custo de aquisição	Juro corrido	Desconto corrido	Valor de balanço
AOUGDOGA19A9	Kz	104 300	9 602 901 000	316 625 000	208 707 224	10 128 233 224
AOUGDOGF19A8	Kz	707	67 129 650	3 933 648	429 627	71 492 925
AOUGDOGF19A8	Kz	5 275	513 574 000	29 349 355	1 675 743	544 599 097
						10 744 325 247

# 6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Outras Obrigações - Credores Diversos tem a seguinte composição:

Descrição	Período Corrente (31-12-2020)
Imposto Industrial	62 681 832
Banco Depósitário	10 170 301
Comissão de Gestão	30 510 902
IAC	898 113
Outras Despesas	4 058 138
Autoridade de Supervisão	983 468
TOTAL DAS DESPESAS	109 302 752

## 7. FUNDOS PRÓPRIOS

# Capital do fundo

O Património do Fundo é constituído por unidades de participação, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcionalmente ao número de unidades que representam.

Com referência a 31 de Dezembro de 2020, o capital do fundo é:

(Valores em Kz)

				31-12-2020
	Capital	Subscrição	Resgate	Saldo
Valor	10 000 000 000	-	-	10 000 000 000
Resultado Acumulado	-	-	-	-
Resultado Líquido Exercicio	811 452 104	-	-	811 452 104
Valor da Carteira	10 811 452 104			10 811 452 104
Número da Unidade de Participação	10 000 000 000			
Valor da UPS Líquida	1 081			

Em 31 de Dezembro de 2020, o número de participantes desagregado por montantes de participação, é o que abaixo se apresenta:

Escalão de participantes (Montantes)	N° de Participantes
Participantes entre 1 000,00 e 1 000 000,00	477
Participantes entre 1 000 000,00 e 5 000 000,00	315
Participantes entre 5 000 000,00 e 10 000 000,00	125
Participantes entre 10 000 000,00 e 30 000 000,00	94
Participantes entre 30 000 000,00 e 100 000 000,00	31
Participantes entre 100 000 000,00 e 1 500 000 000,00	21
	1063

# 8. APURAMENTO DE RESULTADOS

No período findo em 31 de Dezembro de 2020, o resultado gerado pelo BFA OPORTUNIDADES IV apresenta a seguinte composição:

	(valores em KZ)
	31-12-2020
Carteira de Títulos	
Títulos da Dívida Pública	978 054 104
Outros Juros e Proveitos Equiparados	-
Depósito a Prazo	1 279 823
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS	979 333 927
Outras Comissões	
Comissão de Gestão	(69 484 214)
Comissão Banco Depósitario	(23 161 405)
Comissão Taxa de Supervisão	(983 468)
Outras Comissões	(4 993 912)
Outros custos e perdas	
Outros	(4 058 979)
JUROS E OUTRAS DESPESAS	(102 681 977)
Imposto Industrial	(62 681 832)
IVA	(2 518 014)
IMPOSTOS	(65 199 846)

# Relatório do Auditor Externo



#### Crowe

Edifício Torre Ambiente Rua Major Kanhangulo | 1.º Andar Luanda | Angola

Telefone +244 940 059 963 www.crowe.com

### Relatório do Auditor Externo sobre as Demonstrações Financeiras dos Organismos de **Investimento Colectivo**

(Valores expressos em milhares de Kwanzas "mAOA")

Aos participantes do:

BFA Oportunidades IV - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado

#### Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

#### Introdução

1. Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demostrações financeiras anexas do BFA Oportunidades IV - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado, gerido pela entidade gestora BFA Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2020, que evidencia um total de mAOA 10.920.755 e um total de capital do organismo de investimento colectivo (OIC) de mAOA 10.811.452, incluindo um resultado líquido de mAOA 811.452, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes

#### Responsabilidade do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

- 2. A Administração é responsável pela:
  - (i) Preparação e apresentação das demonstrações financeiras, que apresentem, de modo apropriado, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e com as normas contabilísticas aplicáveis aos OIC, emitidas pela CMC, nos termos do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro;
  - (ii) Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido à fraude ou a erro;
  - (iii)Elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
  - (iv) Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias;
  - (v) Avaliação da capacidade da entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades;

Crowe Angola Auditores e Consultores, S.A. is a member of Crowe Global, a Swiss verein, Each member firm of Crowe Global is a separate and independent legal entity. Crowe Angola -Auditores e Consultores, S.A. and its affiliates are not responsible or liable for any acts or omissions of Crowe Global or any other member of Crowe Global. Crowe Global does not render any professional services and does not have an ownership or partnership interest in Crowe Angola – Auditores e Consultores, S.A.



3. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da entidade.

#### Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

- 4. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria a qual foi efectuada de acordo com a Instrução n.º006/CMC/10-2020, sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC) e as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
- 5. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido à fraude ou a erro. Ao fazer essa avaliação dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Administração e a apresentação global das demonstrações financeiras.
- 6. Para tanto, o exame a que procedemos incluiu:
  - (i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração(a), utilizadas na sua preparação;
  - (ii) A apreciação se as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação são adequadas, tendo em conta as circunstâncias;
  - (iii) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - (iv) A apreciação, em termos globais, se a apresentação das demonstrações financeiras é adequada.
- 7. O nosso exame abrangeu ainda a verificação:
  - (i) Da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas;
- 8. Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percepcionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
- 9. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria sem reservas.



#### Opinião

10. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BFA Oportunidades IV - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado em 31 de Dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e com as normas contabilísticas aplicáveis aos OIC, emitidas pela CMC, nos termos do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro.

#### Relato sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares

#### Quanto ao Relatório de Gestão

11. Em nossa opinião, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o OIC, não identificámos incorrecções materiais.

Quanto às matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC e no Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC

- 12. Em nossa opinião, não identificámos situações materiais a relatar (q) quanto às matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:
  - (i) A adequada avaliação efectuada pela entidade gestora dos valores do Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;
  - (ii) O cumprimento dos critérios de avaliação dos activos que integram o património do OIC, definidos nos documentos constitutivos;
  - (iii)O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do OIC;
  - (iv) O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do OIC;
  - (v) A inscrição dos factos sujeitos a registo, relativos aos imóveis, no caso de OIC Imobiliários;
  - (vi) A realização das operações sobre valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, mas realizadas fora dele, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação (se aplicável);



- (vii) A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes OIC administrados pela mesma entidade gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação;
- (viii) O ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados aos participantes por erros ocorridos no processo de valorização do património e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do OIC, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação (se aplicável).

Luanda, 28 de Maio de 2021

Representada por João Martins de Castro

Perito Contabilista inscrito na OCPCA com n.º 20140123

